



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE

C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46

Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 5820/2023, de 4 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1233/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.830,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

05.002.13.392.1301.2044-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$42.830,94

1.715.0000.0000.00 Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual 30.482,78

1.716.0000.0000.00 Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais setores 12.348,16

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$42.830,94

1.715.0000.0000.00 Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual 30.482,78

1.716.0000.0000.00 Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais setores 12.348,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2023.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL